



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ADM. 2021/2024



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2022/FME  
Art. 89, da lei 14.133/2021

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 31.237.827/0001-47, situado à Av. Tocantins, Nº 840, Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, representado por sua Gestora, a senhora: **MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS**,

**CONTRATADA:** DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, com sede na Qd 405 Sul (arso42), AL- 31, Qi 02, Lt 01, Sl 01, Plano Diretor Sul – Cep: 77015-667, Palmas – TO, neste ato representado pelo proprietário **DEMERVAL DE ALMEIDA**, portador do CPF nº. 643.755.011-20, RG 101-659 - SSP/TO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E SUPORTE TÉCNICO CONTINUO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO PARA UNIFORMIZAR E CONTROLAR AS INFORMAÇÕES DAS ROTINAS PEDAGÓGICAS-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS DOCUMENTOS OFICIAIS E GRÁFICOS.

**VALOR:** R\$ 4.800,00(Quatro Mil e Oitocentos Reais)

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
12.122.0404.2040	3.3.90.39

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Arcar com todas as despesas referentes à execução dos serviços contratados.
- Prestar os serviços em estrita conformidade com as especificações deste instrumento.
- Assumir integralmente a responsabilidade pelas despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a funcionários da empresa, ficando o FME isento de qualquer vínculo empregatício para com os mesmos.
- Assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da convocação da Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, quando houver Contrato.
- Executar os serviços ora pactuados, com todo o zelo e diligência, dentro dos prazos, das normas e da legislação atinentes a cada matéria, respondendo com idoneidade técnica e regularidade dos mesmos.
- Reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, dos serviços efetuados em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os Artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ADM. 2021/2024



autorizado a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

- Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, responsabilizando por danos causados aos mesmos
- Todos os procedimentos legais exigidos pelos órgãos públicos serão providenciados e de responsabilidade da Contratada, inclusive as despesas decorrentes desses procedimentos legais.
- A CONTRATADA deverá atender, em sua totalidade, as prescrições do contrato.
- A CONTRATADA deverá desempenhar os serviços com todo zelo, diligência e responsabilidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

São Valério /TO, 02 de março de 2022.

  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO  
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS  
GESTORA MUNICIPAL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar da Prefeitura Municipal de São Valério /TO, 02 / 03 /2022.

  
Eneida de Castro Ferraz  
Secretaria Mún. de Administração  
Decreto nº 001/2021  
Secretário de Administração